Jatos de Areia

Fazemos Jatos para remover ferrugens de peças industriais, Chassis de Caminhões, Basculantes, Rodas de Automóveis, etc.
Fones: 292-3142 e 292-2737
Rod. do Café Km. 27 (junto a Carrocerias Campo Largo)
Campo Largo — Paraná

PEC PANORAMA
ELETRO COMERCIAL LTDA.
MOTORES E TRANSFORMADORES WEG

Material elétrico: industrial, comercial e residencial. Alta e baixa tensão. Preços especiais em fios e cabos, lâmpadas, reatores, chaves e polias para motores.

Atendimento rápido · Entrega a domicílio
Rua Benedito Soares Pinto n.º 1.961
Fones: 292-2927 Com. e 292-1300 Res.
Campo Largo — Paraná

Gráfica Jane LTDA.

Impressos em geral — Encadernações — Fáb. de carimbos de borracha e plastificações
Fones: 292-1803 e 292-2377
Caixa Postal, 885
Rua Mariano Torres, 121
83.600 - Campo Largo - Paraná

STOCO FERRAGENS LTDA.

PARAFUSOS — ATACADO E VAREJO

EXTINTORES, SERRAS MANUAIS, ELETRODOS, BROCAS, BITS, ESMERIL, DISCO DE CORTE.

Rua Centenário n.º 2401-B (próximo ao Corpo de Bombeiros — Fone: 292-3511
CAMPO LARGO — PARANÁ

Funerária N. S. da Piedade Ltda.

Atende-se dia e noite particularmente e pelo INPS, encaminha-se funerais e pensões IPE-FUNRURAL
TRANSPORTE PARA QUALQUER PARTE DO PAIS.
Rodolfo Castagnoli
Gerente-proprietário
Rua Barão do Rio Branco, 1325
FONE: 292-1466 - CEP. 83600 CAMPO LARGO - PR.

FASA PEÇAS
FORNECEDORA DE ACESSÓRIOS S.A.
Importação e Comércio
PEÇAS — LINHA GERAL — PEÇAS
Automóveis e Caminhões Nacionais
FILIAL CAMPO LARGO
Rua Rocha Pombo, 610, esquina BR-277 - Km 23,5
Fone 292-1585 - Telegramas FACEL
Campo Largo —:— Paraná

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.

TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Attilio de Almeida Barbosa, 1957
Fone 292-1323 - Campo Largo

O Módulo é um instrumento de segurança publica. Não chame os policiais por brincadeira.

Polícia faz apelo à população

Nas últimas semanas a Polícia Militar de Campo Largo vem sendo alvo de inúmeros trotes, os quais segundo o 1.º Ten Kuczynski, são na maioria efetuados por crianças na faixa de 5 a 0 anos. Estas, na ausência dos pais, utilizam de maneira errônea este importante veículo de comunicação, causando grandes transtornos ao pessoal do módulo.

De um total de 10 (dez) ligações, 6 (seis) são trotes solicitando a presença dos policiais às diferentes áreas de nosso município. Fatos como estes, além de inconveniências e aborrecimentos prejudicam imensamente o trabalho de nossos policiais, que ao receberem a falsa chamada, se deslocam prontamente para atendê-la, deixando algumas vezes, de prestar auxílio a quem realmente necessita.

Uma conscientização de nossos munícipes e de nossas crianças no sentido de valorizarmos o trabalho da polícia, no combate e repressão ao crime, seria de extrema importância, pois, por incrível que pareça, ainda nos dias de hoje o trabalho policial só é notado quando há falhas. Fica expresso então o nosso apelo: "COLABORE COM A POLÍCIA, MANTENHA AS CRIANÇAS AFASTADAS DO TELEFONE".

ALARMES SULTON

* AUTOMÓVEIS
* RESIDÊNCIAS
Proteção total com garantia
Proprietário EDSON ANDREASSA
Rodovia do Café Km 25 — Fone: 292-4372

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Fazei que entregando-nos confiantes a providência do Pai celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente Sua divina vontade. Amém.

Rezar esta oração com 9 Ave-Marias, durante nove dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia.
(V.V.P.)

Indústria de móveis CHRISTEN

HRISTEN INDÚSTRIA DE MÓVEIS
ARMÁRIO EMBUTIDO, ESTANTE, COZINHA SOB MEDIDA, ETC....
CEREJEIRA, IMBUIA, MOGNO, PINHO, FÓRMICA
VITÓRIO CHRISTEN
FONES — INDÚSTRIA: 292-3680
RESIDENCIAL: 292-3893
RODOVIA DO CAFÉ KM 28 - RUA 3 — JARDIM BELA VISTA (ITAQUI)
CAMPO LARGO — PARANÁ

Fisioterapia e Reabilitação

Dra. DULCE MARA TORRES
FISIOTERAPEUTA
Crefito 4194 - F
e
Dr. HEITOR BRAZ LEAL
FISIOTERAPEUTA
Crefito 5163 - F
De segunda à sexta das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.
Convênios: IPE, Refinações de milho Brasil, Lorenzetti, Banco do Brasil e INAMPS.
Rua Prof. João Batista Vallões n.º 1.182
Fones: Resid. 292-1358 — Com. 292-1380
Campo Largo — Paraná

Histórias de Antigamente

DURVAL WEBER

Cerâmica Iracema, embrião que foi da "Capital da Louça". Esse nome originou-se na fábrica de filtros, que o irrequieto e desbravador do setor, Antônio Munari, tinha na Rondinha e, mais tarde, no Itaqui, onde está hoje a Porcelana Schmidt. Seu proprietário foi o progressista industrial campo-largüense, residente em Ponta Grossa, Darci Portela, irmão de nossa saudosa professora Magdalena Portela.

São os destroços do incêndio ocorrido em 1949, vendo-se as carrocinhas de muitos campo-largüenses que ali foram gratuitamente remover os escombros. Naquele tempo não existia caminhões, a não ser o do sr. Leonardo Malinoski, que trazia as mercadorias para os comerciantes de Campo Largo vindas de Curitiba. Que saudade do apito da máquina a vapor que acionava a fábrica, às 6 horas da manhã, como aviso de que, às 7 horas, os trabalhadores teriam que estar no serviço.

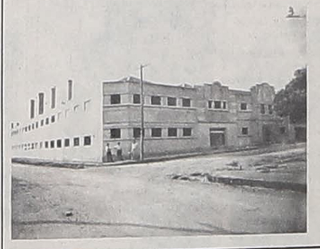

Cerâmica Campo Largo, erguida no local do incêndio, graças ao dinamismo do "apressado" amigo Gino Parolin. Empresa que por muitos anos deu emprego a dezenas de famílias campo-largüenses. Hoje, por capricho do destino, está sendo demolida.

CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA SICURO

ADHELMAR SICURO: "Administrador dinâmico, obstinado, homem público notório, político exemplar, decidido, dedicado, inteiro e sem subterfúgios, dubiedade ou espertezas, levando à tranqüilidade os corações e as mentes dos aliados de ontem e dos parceiros de hoje".

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Fazei que entregando-nos confiantes a providência do Pai celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente Sua divina vontade. Amém.

Rezar esta oração com 9 Ave-Marias, durante nove dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia.
(D.T.P.)

AGRADECIMENTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ALBINA GRIGOLETTI WINHESKI — ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE 1.º GRAU, AGRADECE A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO LORENZETTI E A TODOS QUE COLABORARAM COM O ALMOÇO REALIZADO DIA 17 DE AGOSTO DE 1986.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 260/86, em que é requerente ANTONIO BONASSOLI, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 205.700,00 m2, situado no lugar denominado CAMPO DO MEIO dizo CAMPO DE DENTRO município de HALSA NOVA PARANÁ, fazendo confrontações com HERDEIROS DE ANTONIO VIEIRA, AFONSO VILTZEK, HERDEIROS DE JOÃO FRANÇA, OTAVIO HASQUEVISK, JOÃO RODRIGUES, SEBASTIÃO DE JESUS, ELIZA BOBINHAK, AUGUSTINHO BOTT, VITORIA FERREIRA, MIGUEL STAINSAK, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 21 de outubro de 1986 às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 28 de julho de 1986. Eu, MARILENA VIDAL PATINO, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO o DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.
T.Q.P. MARILENA VIDAL PATINO ESCRIVÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 060/86"

Data:- 19 de agosto de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.689.000,00 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 663, de 02/12/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 1.689.000,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20 - GOVERNO MUNICIPAL
21 - Gabinete do Prefeito
21.03070202.02 - Assessoramente Superior
3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos 5.000,00
30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31 - Gabinete do Diretor
31.03070212.12 - Serviços de Administração Geral
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
34 - Divisão do Compras
34.03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000,00
50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
53 - Divisão de Manutenção
53.10070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
53.10580251.10 - Construção de Prédios Públicos
4.1.1.0 - Obras e Instalações 820.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
62 - Divisão de Ensino
62.08421882.28 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo 40.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
62.08421881.16 - Construção de Escolas
4.1.1.0 - Obras e Instalações 384.400,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
82 - Divisão de Saúde
82.13750212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.2.5.3 - Salário Família 2.600,00
83 - Divisão de Assistência
83.15844942.48 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP 150.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16880212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
94 - Departamento de Manutenção
94.16910212.51 - Manutenção da Fábrica de Manilhas
3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000,00
TOTAL . . . . . Cz$ 1.689.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura à abertura do presente crédito suplementar, será indicado o "superavit financeiro" apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelece o art. 43, § 1º - I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 061/86"

Data:- 21 de agosto de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4530/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de FLORIPA SILVESTRE SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Padrão "H", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de DOIS ANOS em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante os decênios compreendidos entre 25 de janeiro de 1966 e igual data de 1976 e de 25 de janeiro de 1976 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 2º da lei municipal nº 421, de 24/08/78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de agosto de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 063/86"

Data:- 01 de setembro de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Ponto de Taxi nº 12, localizado no lugar denominado Rondinha, BR-277, km. 18, neste Município, com capacidade para dois carros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de setembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R E S O L U Ç Ã O nº 055/86"

Interessado: J.A.CASAGRANDE E CIA. LTDA.
Processo : nº 4360/86
Relator : CEZAR AUGUSTO MORES

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 22/08/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que já estava autorizada por Alvará a antiga empresa e a sucessora irá operar no mesmo ramo de atividade.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 22 de agosto de 1986.-

(a). Luis Carlos Nunes Meister
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"L E I Nº 682"

Data: 20 de agosto de 1986.-

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e, dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Campo Largo, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, recursos oriundos do Fundo do Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de 21.804,51 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, equivalente, nesta data a Cz$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil cruzados) destinado a aquisição de 03 (três) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus escolares.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadoria - ICM (ou fundo de Participação dos Municípios), durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizados por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de agosto de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 056/86"

Data:- 07 de agosto de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 885.000,00 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 663, de 02/12/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10 - Câmara Municipal
10.01010012.01 - Atividades Legislativas
3.1.1.1 - Pessoal Civil 810.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
TOTAL . . . . . Cz$ 885.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no presente crédito suplementar, será usado parte do superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelece o art. 43, § 1º, da Lei nº 4320/64, no valor de Cz$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzados) e o restante anulação de dotação orçamentária abaixo discriminada:

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10 - Câmara Municipal
10.01010012.01 - Atividades Legislativas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cz$ 75.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de agosto de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

Novena a Santa Clara

Fazer 3 pedidos: 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante a novena 9 Ave-Marias, mesmo sem fé, será atendida, rezar com a vela acesa e deixar queimar toda no 9.º dia. Mandar publicar. (J.F.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"D E C R E T O Nº 059/86"

Data:- 19 de agosto de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4467/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de LAURO PERUSSOLO, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Classe "A", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços Fazendários", para todos os efeitos legais o tempo de SEIS MESES em virtude de não haver o referido funcionário gozado licença especial durante o quinquenio compreendido entre 02 de maio de 1981 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da Lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 2º da Lei Municipal nº 421, de 24/08/1978.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
(PREFEITO MUNICIPAL)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO ELEITORAL DA 9.ª ZONA
EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS PARA INTIMAÇÃO DOS PRETENSOS ELEITORES ABAIXO RELACIONADOS:

O Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz Eleitoral da 9.ª Zona, Campo Largo, Paraná,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, especialmente:

Nome	Data de Nascimento
Adriano Pangrácio	15-08-1968
Aloizio Czek	24-08-1968
Altair Ferreira Gonçalves	14-08-1968
Antonio Carlos Feltrin	17-08-1968
Antonio Soares Pinto	08-06-1969
Benedito Quirino do Prado	18-11-1968
Claudete Carolli	23-08-1968
Claudia Izabel Gonçalves Xavier	01-11-1968
Claudio Gorski	13-08-1968
Clodoaldo da Silva	15-11-1968
Denize do Rocio Ferreira	19-09-1968
Eliane Aparecida Seguro	10-10-1968
Eliane do Rocio Scervenski	07-10-1968
Ermelina Ferreira da Luz	02-10-1968
Gisele Cristina Cardoso	19-10-1968
Irene Eziquiel do Couto	21-06-1969
Ismair Inácio	18-10-1968
Ivonete Ribeiro Cardoso	16-08-1968
Janete do Carmo P. da Silva Pinto	12-09-1968
João Carlos Firzst	09-09-1969
José Carlos Kolody	02-12-1968
José Luiz da Luz Cava	13-09-1968
Juarez da Rocha Ferreira	07-08-1968
Justino dos Anjos	24-12-1968
Leonilda Aparecida Martins	21-09-1968
Lindamir Franquito D. Franco	14-12-1968
Marcia Xavier	19-09-1968
Maria da Conceição Rossa	21-10-1968
Maria Lucia de Paula	15-09-1968
Maria Terezinha da Silva	25-12-1969
Marlene Freitas	02-09-1969
Marli Terezinha Gonçalves dos Santos	17-12-1968
Maura Rosa da Cruz	30-08-1968
Miguel Valdir Galvão dos Santos	28-09-1968
Nelson dos Santos	21-10-1968
Osmair Marcon	07-08-1968
Renato Weber	09-11-1968
Rosana Prudencio da Silva Gelatti	07-08-1968
Rosilda Ferreira de Castro	14-10-1968
Ruth Miranda Barbosa	10-10-1968
Tania Mara Kopiak	03-10-1968
Vanderlei Gomes de Bonfim	08-08-1968

que, suas inscrições como eleitores desta Zona Eleitoral, foram rejeitadas pelo serviço de computação da CELEPAR, de acordo com o artigo 4.º do Código Eleitoral vigente, visto não terem atingido 18 anos completos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, sede da 9.ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu **(assinatura ilegível)**, Escrivã Eleitoral, o fiz datilografar e subscrevi.

João Baptista de Assis
Juiz Eleitoral da 9.ª Zona

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramita em seus regulares termos, uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 225/86, em que é requerente ATTILIO CARLOS CELLI e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com: 693.729,03m2 situado no lugar "LAGOA" Município e Comarca de Campo Largo/PR, fazendo confrontações com HERMANN NEUMANN, LUIZ MOCELIN, CARLOS ZANLORENZI, ESTÁCIO BERNARDINO SEIXAS, SEBASTIÃO FONTANA e ROBERTO GAIDESKI, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06 de novembro de 1986, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu MARILENA VIDAL PATINO Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patino
p/ Escrivã

ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM 20 DIAS, DE: JONAS FERREIRA E SUA MULHER

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA sob o n.º 13/83, em que é requerente OLIVIER DE SOUZA LEAL e requerido este Juízo, e não sendo este encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica intimado do despacho a seguir transcrito: — MM. JUIZ. JONAS FERREIRA deve ser citado por edital, faça os termos da certidão de fls. 24-verso do sr. marinho. C. Largo, 27/06/86. BORTOLO CONSTANTE ESCORSIN, PROMOTOR DE JUSTIÇA. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois de agosto, digo quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, **Marilena Vidal Patino**, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patino
Escrivã

ARQUIVO HISTÓRICO